



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Decreto nº. 190-A de 03 de dezembro de 2021.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita de Ibitipoca e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente em seu art. 65, IX e em consonância com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 561 de 27 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Rita de Ibitipoca, preservando a paridade exigida pela legislação pertinente que contarão com os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Edna Maria de Paula

Suplente: Luciana de Almeida

II – Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria das Dores Ribeiro

Suplente: Mylena Márcia Barra Oliveira

III – Representantes do Serviço de Assistência Social

Titular: Paula Aparecida Oliveira de Paiva

Suplente: Deisy Marta Chagas

IV – Representantes do Serviço Financeiro e Administrativo

Titular: Ricardo José da Cunha Rodrigues

Suplente: Orlando Carlos da Silveira

V – Representantes da Representantes da Corporação Musical Santa Cecília

Titular: Nilton Santos Fonseca Almeida

Suplente: Vicente Geraldo Cobucci

Titular: Tércia Maria Fonseca Almeida

Suplente: Rodolfo Geraldo da Silva Baumgratz


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

VI – Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Fernando Eugênio da Silva

Suplente: Maria Aparecida da Silva

Titular: Maria das Dores Baumgratz

Suplente: Elza Elena Teixeira Marcolino

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Rita de Ibitipoca, 29 novembro de 2021.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal